ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

PROMULGADO
Em: 30/12/2020

Ementa: altera a RESOLUÇÃO Nº. 01/2010 - Regimento Interno

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié - BA, na forma regimental desta Casa Legislativa, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal Jequié, Estado da Bahia: faço saber que a edilidade aprovou e eu, promulgo a presente Resolução Legislativa.

Art. 1º Altera o caput do art.94 que passam a ter a seguinte redação:

> **Art. 94 -** O Vereador que investido no cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário do Município da Cidade de Jequié, Superintendente, Diretor-Presidente e Presidente de autarquias, empresas públicas e privadas, e de sociedade de economia mista da União, dos Estados e do Município da Cidade de Jequié, superintendências regionais da União e aos cargos, inclusive regionais, de Presidente, Superintendente, Diretor-Executivo, Diretor-Superintendente e Diretor-Geral das entidades parestatais criadas por lei, a assunção de cargos eletivos de suplência e/ou por decisão judicial provisória, enquanto perdurar esta condição, será automaticamente licenciado;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Júnior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

Reges Pereira da Silva
Corregedor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 02 à fls. 197v-198.
Do livro Resolução número 03
Jequié 29 de Dezembro de 2020